



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 16/2025

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO MARQUES BATISTA

TEMA: DENOMINA DE RUA "JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 22/2025, apresentado pelo Vereador Antonio Marques Batista. O projeto propõe sobre "Denomina de Rua "José Barbosa dos Santos" e dá outras providências.".

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos, a justificativa apresentada pelo autor revela o interesse público da matéria, especialmente quanto à organização urbana, à melhoria na prestação de serviços postais e ao atendimento a demandas de moradores e empresas locais.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 22/2025, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025


Gilson Rosário da Silva
Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro